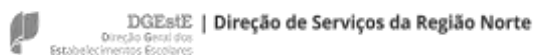


“Construir o Projeto Curricular de Escola na base de uma lógica profissional é navegar no rio da mudança, rumo à experiência, da inovação, da autonomia conquistada, de responsabilidade partilhada, abandonando o flanco da regulação, da aplicação da norma, da autonomia decretada.” Pacheco, José A. “Construção e Avaliação do Projeto Curricular de Escola” (2002)

Plano de Estudos e Desenvolvimento Curricular – 2021/2022

Anexo A do RI





Plano de Estudos e Desenvolvimento Curricular

Ano letivo **2021/2022**

Agrupamento de Escolas de Cristelo

“Construir o Projeto Curricular de Escola na base de uma lógica profissional é navegar no rio da mudança, rumo à experiência, da inovação, da autonomia conquistada, de responsabilidade partilhada, abandonando o flanco da regulação, da aplicação da norma, da autonomia decretada.”

Pacheco, José A. *“Construção e Avaliação do*

Projeto Curricular de Escola” (2002)

Índice

| | |
|---|----|
| 1. INTRODUÇÃO | 4 |
| 2. IDENTIFICAÇÃO DO AGRUPAMENTO | 5 |
| 3. PRIORIDADES EDUCATIVAS | 5 |
| 4. PLANEAMENTO DO CURRÍCULO | 6 |
| 4.1. MEDIDAS UNIVERSAIS..... | 7 |
| 4.2. MEDIDAS SELETIVAS | 8 |
| 4.3. MEDIDAS ADICIONAIS | 8 |
| 5. ACOMODAÇÕES CURRICULARES..... | 9 |
| 6. ADAPTAÇÕES CURRICULARES NÃO SIGNIFICATIVAS..... | 9 |
| 7. ADAPTAÇÕES CURRICULARES SIGNIFICATIVAS | 10 |
| 8. DESENHO CURRICULAR | 10 |
| 8.1. PRÉ-ESCOLAR..... | 10 |
| 8.2. RESTANTES CICLOS (1º/2º/3º CICLOS E SECUNDÁRIO)..... | 10 |
| 8.3.1. DEFINIÇÃO DO CONCEITO DE REFERENCIAIS DE INTEGRAÇÃO CURRICULAR (RIC) | 22 |
| 8.3.2. DISTRIBUIÇÃO DAS HORAS DOS RIC PELAS DISCIPLINAS | 23 |
| 8.4. EDUCAÇÃO INCLUSIVA – ADAPTAÇÕES CURRICULARES SIGNIFICATIVAS (AO ABRIGO DO DEC. LEI 54/18 DE 6 DE JULHO) | 24 |
| 9. ORGANIZAÇÃO CURRICULAR DO ENSINO BÁSICO | 25 |
| 9.1. CALENDÁRIO ESCOLAR..... | 25 |
| 9.2. HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO | 25 |
| 10. MODALIDADES DE APOIO EDUCATIVO..... | 25 |
| 10.1 SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO EDUCATIVO | 25 |
| 11. MEDIDAS DE PROMOÇÃO DO SUCESSO ESCOLAR..... | 26 |
| 12. BIBLIOTECA ESCOLAR - CENTRO DE RECURSOS EDUCATIVOS (BE/CRE) | 29 |
| 13. OFERTA COMPLEMENTAR – 1º CICLO | 30 |
| 14. ATIVIDADES DE ENRIQUECIMENTO CURRICULAR (AEC)..... | 30 |
| 15. OCUPAÇÃO DOS ALUNOS NA AUSÊNCIA DE DOCENTES (CONSULTAR O PLANO DE OCUPAÇÃO PLENA DOS TEMPOS ESCOLARES – POPTE) .. | 31 |
| 16. ÁREAS CURRICULARES DISCIPLINARES | 32 |
| 16.1. APRENDIZAGENS ESSENCIAIS..... | 32 |
| 17. PLANO DE TURMA E PROJETO CURRICULAR DE GRUPO (PCG)..... | 33 |
| 17.1. OBJETIVOS DO PT..... | 34 |
| 17.2. LINHAS ORIENTADORAS DO PROJETO CURRICULAR DE GRUPO (PCG) | 34 |
| 17.3. LINHAS ORIENTADORAS DO PT..... | 34 |
| 17.4. MONITORIZAÇÃO QUALITATIVA E QUANTITATIVA DO PT E PCG..... | 37 |
| 18. PROCEDIMENTOS E PRÁTICAS ORGANIZATIVAS E PEDAGÓGICAS NA AVALIAÇÃO DA EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR | 37 |
| 19. AVALIAÇÃO ENSINO BÁSICO E ENSINO SECUNDÁRIO..... | 38 |
| 20. CRITÉRIOS GERAIS DE AVALIAÇÃO | 38 |
| 21. FORMAS DE DIVULGAÇÃO DO PLANO DE ESTUDOS | 39 |

1. Introdução

Este documento, e dado o contexto particular de mudança em que foi elaborado, pretende constituir-se, essencialmente, como uma referência de natureza mais prática para a orientação da ação educativa neste Agrupamento de Escolas. Trata-se de um projeto aberto ao enriquecimento com o envolvimento de toda a comunidade educativa, e logo, sujeito à introdução de alterações propostas por parte dos diferentes membros da comunidade escolar, quer devido ao surgimento de novos projetos, quer pela introdução de novas orientações no funcionamento do sistema educativo.

Nesta perspetiva, o Plano de Estudos do Agrupamento de Escolas de Cristelo enquadra-se numa conceção de escola que privilegia a participação de todos os intervenientes no processo educativo. O desafio consiste na capacidade de articular saberes, baseado na reflexão e análise em função do meio escolar e do contexto social e económico envolvente. Este é o documento orientador da ação, estando-lhe subjacente a ideia de construção em permanência, em função da avaliação a que será sujeito periodicamente.

O Plano de Estudos do Agrupamento de Escolas de Cristelo pretende consubstanciar a aplicação dos princípios orientadores definidos pelo artigo 4º do Decreto-Lei n.º 55/2018, de 6 de julho, no que respeita à organização, gestão do currículo e avaliação no Ensino Básico, em articulação com o Projeto Educativo do Agrupamento (PEA) e constitui a matriz para a posterior elaboração do Plano de Turma (PT).

Este documento visa, ainda, responder ao desiderato plasmado no artº 18º do DL 55/2018 de 3 de agosto, tendo em conta:

- a) O Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória;
- b) As aprendizagens Essenciais;
- c) Os demais documentos curriculares, de acordo com as opções tomadas ao nível da consolidação, aprofundamento e enriquecimento das Aprendizagens Essenciais.

A este nível importa lembrar a inclusão do Agrupamento no Programa TEIP e no PI, consagrando a autonomia pedagógica, que tem permitido elaborar documentos estruturantes que concretizam os princípios orientadores previstos no Decreto-lei nº 55/2018, de 6 de julho. Tais documentos curriculares estruturantes, que enformam este, são: i) Planificação dos Referenciais de Integração Curricular; ii) Estratégia do Agrupamento da Educação para a Cidadania.

Importa, igualmente, esclarecer que por currículo se entende o conjunto de conteúdos e objetivos que, devidamente articulados, constituem a base da organização do ensino e da avaliação do desempenho dos alunos. Sendo assim, o desenvolvimento deste documento, para além de atender aos princípios gerais do PEA, terá necessariamente como padrão referencial os programas das disciplinas e áreas curriculares disciplinares, adequados às opções do Agrupamento, devendo, para tal:

- ✓ definir as prioridades curriculares, adaptadas às características das turmas, através de programas próprios, a desenvolver pelos professores titulares de turma, em articulação com o conselho de docentes, ou pelo conselho de turma, consoante os ciclos;
- ✓ constituir o suporte para a elaboração dos PT;
- ✓ conter:
 - as opções curriculares do Agrupamento: áreas disciplinares e disciplinas, carga horária semanal de cada uma das disciplinas, atividades de enriquecimento do currículo, apoio ao estudo, oferta complementar, ...;
 - os critérios de avaliação gerais.

O Plano de Estudos pretende, ainda, dar resposta aos problemas reais da Escola, integrando e generalizando a ação dos diversos intervenientes e tornar a ação pedagógica mais informada e esclarecida.

Destarte, este plano será articulado com o Regulamento Interno (RI) e com o Plano Anual de Atividades (PAA), propondo-se serem estes os documentos de operacionalização do Projeto Educativo.

Finalmente, foi elaborado um Guião de Orientação Estratégica (GOE), com o objetivo de resumir toda a informação aqui produzida, a fim de ser fácil consulta para a comunidade educativa.

2. Identificação do Agrupamento

| NÍVEIS/OFERTAS DE ENSINO | ESTABELECIMENTO |
|-----------------------------|------------------------------|
| JI/1º Ciclo | EB Sobrosa |
| | EB Duas Igrejas |
| 2º / 3º Ciclos e Secundário | E.B e Secundária de Cristelo |
| Cursos Profissional | E.B e Secundária de Cristelo |

3. Prioridades educativas

Na linha do que é emanado do Projeto Educativo, no contexto do Plano de Inovação Pedagógica (PI), as principais prioridades do Agrupamento são:

- ✓ Melhorar a qualidade das aprendizagens traduzida no sucesso educativo dos alunos, tendendo para a retenção zero.
- ✓ Combater o abandono escolar e as saídas precoces do sistema educativo;
- ✓ Aumentar a interação escola-família-comunidade, como polo aglutinador de complemento de aprendizagens;
- ✓ Monitorizar/avaliar, através da criação de planos de melhoria, considerando indicadores de qualidade.

4. Planeamento do Currículo

No contexto dos normativos legais em vigor, mormente o que rege os princípios da escola inclusiva e o que estabelece o currículo do ensino básico – Decreto-lei nº 54/2018 e Decreto-lei nº 55/2018, ambos de 6 de julho – importa clarificar os conceitos referidos nesses normativos e que influem no planeamento curricular aqui proposto.

O novo enquadramento do diploma e as mudanças que implica na organização da escola, na tomada de decisões e na ação educativa, requer um entendimento comum a nível concetual e terminológico por parte dos atores envolvidos no ato educativo.

No que respeita às Aprendizagens Essenciais (art.º 3º do Decreto-lei nº 55/2018, de 6 de julho) importa sublinhar a sua definição, sendo que será importante rever este artigo a fim de ver os outros conceitos clarificados: **«Aprendizagens Essenciais», é o conjunto comum de conhecimentos a adquirir, identificados como os conteúdos de conhecimento disciplinar estruturado, indispensáveis, articulados conceptualmente, relevantes e significativos, bem como de capacidades e atitudes a desenvolver obrigatoriamente por todos os alunos em cada área disciplinar ou disciplina, tendo, em regra, por referência o ano de escolaridade ou de formação.**

PLANIFICAÇÕES DAS DISCIPLINAS

De acordo com as aprendizagens essenciais (site da DGE), apresentam-se as planificações da cada disciplina:

| Componentes do currículo | 1.º Ciclo | | | | 2.º Ciclo | | 3.º Ciclo | | |
|-------------------------------------|----------------------------|---------|---------|---------|-----------|---------|-----------|---------|---------|
| | 1.º Ano | 2.º Ano | 3.º Ano | 4.º Ano | 5.º Ano | 6.º Ano | 7.º Ano | 8.º Ano | 9.º Ano |
| Português | PDF | PDF | PDF | PDF | PDF | PDF | PDF | PDF | PDF |
| Matemática | PDF | PDF | PDF | PDF | PDF | PDF | PDF | PDF | PDF |
| Estudo do Meio | PDF | PDF | PDF | PDF | | | | | |
| RIC | | | | | | | | | |
| Educação Artística | Artes Visuais | | PDF | | | | | | |
| | Expressão Dramática/Teatro | | PDF | | | | | | |
| | Dança | | PDF | | | | | | |
| | Música | | PDF | | | | | | |
| Educação Física | PDF | PDF | PDF | PDF | PDF | PDF | PDF | PDF | PDF |
| Inglês | | | PDF | PDF | PDF | PDF | PDF | PDF | PDF |
| TIC | | | | | PDF | PDF | PDF | PDF | PDF |
| Criatividade e Inovação | | | | | | | | | |
| História e Geografia de Portugal | | | | | PDF | PDF | | | |
| Ciências Naturais | | | | | PDF | PDF | PDF | PDF | PDF |
| Educação Visual | | | | | | PDF | PDF | | |
| Educação Tecnológica | | | | | | PDF | | | |
| Educação Musical | | | | | | PDF | | | |
| Língua Estrangeira II | Espanhol | | | | | | PDF | PDF | PDF |
| | Francês | | | | | | PDF | PDF | PDF |
| História | | | | | | | PDF | PDF | PDF |
| Geografia | | | | | | | PDF | PDF | PDF |
| Físico-Química | | | | | | | PDF | PDF | PDF |
| Educação Moral e Religiosa Católica | PDF | PDF | PDF | PDF | PDF | PDF | PDF | PDF | PDF |

| | | | |
|------------------------------|----------|----------|----------|
| Português Língua Não Materna | Nível A1 | Nível A2 | Nível B1 |
|------------------------------|----------|----------|----------|

De entre as definições constantes no artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 54/2018, de 6 de julho, importa destacar as que se prendem com as medidas de gestão curricular a desenvolver com vista ao sucesso educativo de cada aluno.

Deste modo, o currículo do pré-escolar ao 3º ciclo, caracteriza-se, concretamente, pelas seguintes medidas¹:

4.1. Medidas Universais

As medidas universais correspondem às respostas que a escola mobiliza para todos os alunos de forma a promover a participação e a melhoria das aprendizagens. Estas medidas consideram a individualidade de todos e de cada um dos alunos através da implementação de ações e estratégias integradas e

¹ Esta caracterização adapta os conceitos referidos nos normativos referidos à realidade concreta do agrupamento. Tal caracterização deve atender tais conceitos.

flexíveis. A abordagem multinível informa a atuação em áreas específicas como sejam a promoção de comportamento pró-social ou/e intervenção com foco académico numa perspetiva alargada e compreensiva de escola. O desenho universal para aprendizagem é particularmente útil na operacionalização das medidas em sala de aula.

As Medidas Universais de suporte à aprendizagem e à inclusão (artigo 8.º) são:

- a) A diferenciação pedagógica;
- b) As acomodações curriculares;
- c) O enriquecimento curricular;
- d) A promoção do comportamento pró-social;
- e) A intervenção com foco académico ou comportamental em pequenos grupos.

4.2. Medidas Seletivas

As medidas seletivas dirigem-se a alunos que evidenciam necessidades de suporte à aprendizagem que não foram supridas pela aplicação de medidas universais. **A mobilização de medidas seletivas implica a elaboração de relatório técnico-pedagógico, pela equipa multidisciplinar.**

As adaptações curriculares não significativas não comprometem as aprendizagens essenciais nem as competências previstas no Perfil dos alunos à saída da escolaridade obrigatória, bem como as aprendizagens previstas no perfil profissional das ofertas de dupla certificação do Catálogo Nacional de Qualificações.

A monitorização e avaliação da eficácia destas medidas é realizada pelos responsáveis da sua implementação, conforme o previsto no relatório técnico-pedagógico.

As Medidas Seletivas de suporte à aprendizagem e à inclusão (artigo 9.º) são:

- a) Os percursos curriculares diferenciados;
- b) As adaptações curriculares não significativas;
- c) O apoio psicopedagógico;
- d) A antecipação e o reforço das aprendizagens;
- e) O apoio tutorial.

4.3. Medidas Adicionais

As medidas adicionais têm como objetivo colmatar dificuldades acentuadas e persistentes ao nível da comunicação, interação, cognição ou aprendizagem que exigem recursos especializados de apoio à aprendizagem e à inclusão, devendo ser explicitadas no relatório técnico-pedagógico.

A mobilização destas medidas só deve ser efetuada depois da demonstração, fundamentada no relatório técnico-pedagógico, da insuficiência das medidas universais e seletivas.

Os responsáveis pela implementação das medidas adicionais monitorizam e avaliam a eficácia das mesmas.

As Medidas Adicionais de suporte à aprendizagem e à inclusão (artigo 10.º) são:

- a) A frequência do ano de escolaridade por disciplinas;
- b) As adaptações curriculares significativas;
- c) O plano individual de transição;
- d) O desenvolvimento de metodologias e estratégias de ensino estruturado;
- e) O desenvolvimento de competências de autonomia pessoal e social.

Sempre que sejam propostas **adaptações curriculares significativas**, ou seja, as que têm impacto nas competências e nas aprendizagens a desenvolver no quadro dos documentos curriculares em vigor, implicando a introdução de outras substitutivas, **deve ser elaborado um programa educativo individual**.

Para os alunos com as medidas:

- i) adaptações curriculares significativas;
- ii) desenvolvimento de metodologias e estratégias de ensino estruturado e
- iii) desenvolvimento de competências de autonomia pessoal e social

é garantida, no **centro de apoio à aprendizagem**, uma resposta que complemente o trabalho realizado em sala de aula ou noutro contexto educativo.

Para estes alunos poderão ser mobilizadas, cumulativamente, medidas dos três níveis apresentados, ou ainda de algumas medidas de forma temporária.

5. Acomodações Curriculares

Medidas de gestão escolar curricular que permitem o acesso ao currículo e às atividades de aprendizagem na sala de aula através da diversificação e da combinação adequada de vários métodos e estratégias de ensino, da utilização de diferentes modalidades e instrumentos de avaliação, da adaptação de materiais e recursos educativos e da remoção de barreiras na organização do espaço e do equipamento, planeadas para responder aos diferentes estilos de aprendizagem de cada aluno promovendo o sucesso educativo.

6. Adaptações curriculares não significativas

As medidas de gestão curricular que não comprometem as aprendizagens previstas nos documentos curriculares, podendo incluir adaptações a nível dos objetivos e dos conteúdos, através da alteração na sua priorização ou sequenciação, ou na introdução de objetivos específicos de nível intermédio que permitam atingir os objetivos globais e as aprendizagens essenciais de modo a desenvolver as competências previstas no Perfil dos alunos à saída da escolaridade obrigatória.

7. Adaptações curriculares significativas

As medidas de gestão curricular que têm impacto nas aprendizagens previstas nos documentos curriculares, requerendo a introdução de outras aprendizagens substitutivas e estabelecendo objetivos globais ao nível dos conhecimentos a adquirir e das competências a desenvolver, de modo a potenciar a autonomia, o desenvolvimento pessoal e o relacionamento interpessoal.

Estas definições inserem-se numa abordagem que tem como finalidade garantir o acesso ao currículo, entendido numa conceção abrangente que inclui, para além dos conteúdos programáticos, questões referentes à organização do espaço e do tempo, equipamentos, estratégias, atividades, avaliação, entre outros. A promoção de melhores aprendizagens e o desenvolvimento de competências assentam na flexibilidade curricular e ainda no exercício efetivo de autonomia por parte das escolas. Neste sentido é importante dar voz a cada aluno e respeitar os seus interesses e aptidões, por forma a construir percursos curriculares que aumentem os seus níveis de participação e lhes permitam experienciar efetivamente o sucesso educativo e pessoal.

8. Desenho Curricular

8.1. Pré-escolar

| ÁREAS DE CONTEÚDO | CARGA HORÁRIA LETIVA SEMANAL |
|---|------------------------------|
| 1. Área de Formação Pessoal e Social | 25h |
| 2. Área de Expressão e Comunicação Domínio da Educação Física Domínio da Educação Artística Subdomínio das Artes Visuais Subdomínio do Jogo Dramático/Teatro Subdomínio da Música Subdomínio da Dança Domínio da Linguagem Oral e Abordagem à Escrita Domínio da Matemática | |
| 3. Área do Conhecimento do Mundo | |

8.2. Restantes Ciclos (1º/2º/3ºciclos e Secundário)

Tomando por referência a matriz curricular-base e as opções relativas à autonomia e flexibilidade curricular, o Agrupamento de Escolas de Cristelo organiza o trabalho de integração e articulação curricular com vista ao desenvolvimento do Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória, de acordo com a seguinte matriz curricular.

Ensino básico geral
1.º ciclo

Tomando por referência a matriz curricular-base e as opções relativas à autonomia e flexibilidade curricular, o Agrupamento de Escolas de Cristelo organiza o trabalho de integração e articulação curricular com vista ao desenvolvimento do Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória, de acordo com a seguinte matriz curricular.

| Componentes de currículo | Carga horária semanal (horas) | |
|--|-------------------------------|----------------|
| | 1.º e 2.º anos | 3.º e 4.º anos |
| Português..... | 7 | 7 |
| Matemática..... | 7 | 7 |
| Referenciais de Integração Curricular (a)..... | 16 | 14 |
| Estudo do Meio | (3) | (3) |
| Educação Artística (Artes Visuais, Expressão Dramática/Teatro, Dança e Música) (b) | (8) | (6) |
| Educação Física (b) | - | (2) |
| Inglês | - | (2) |
| Atividades de Enriquecimento Curricular (c)... | (5) | (5) |
| Educação Moral e Religiosa (d)..... | (1) | (1) |
| Total | 30 (31) | 30 (31) |

Projeto de Cidadania Criativa e Digital (e)

(a) Área de integração curricular que se desenvolve nos termos do anexo V, agregando as componentes o currículo elencadas e as Atividades de Enriquecimento Curricular, e incluindo as horas de Apoio ao Estudo e de Oferta Complementar.

(b) Coadjuvações na Educação Artística e na Educação Física, com a carga semanal de 90 minutos, privilegiando os recursos humanos disponíveis, recorrendo a professores dos 2º e 3º ciclos.

(c) A oferta obrigatória de Atividades de Enriquecimento Curricular, de frequência facultativa, com natureza eminentemente lúdica, formativa e cultural, é integralmente incluída no âmbito dos Referenciais de Integração Curricular.

(d) Disciplina de oferta obrigatória e de frequência facultativa.

(e) Áreas de integração curricular transversal, potenciadas pela dimensão globalizante do ensino neste ciclo, com integração das disciplinas de Cidadania de Intervenção Social e Tecnologias de Informação e Comunicação e Criatividade e Inovação.

1º ciclo – Cálculo da percentagem da carga horária das matrizes curriculares-base a gerir

Nos RIC (Referenciais de Integração Curricular) e na Criatividade e Inovação reside a fatia maior de gestão das matrizes curriculares base a gerir. Refira-se, ainda, que as AEC (Atividades de Enriquecimento Curricular) são totalmente integradas nos RIC. No entanto, as horas das AEC não são contabilizadas para o cálculo da percentagem a gerir.

No 1º ciclo são geridas 11 horas semanais, nos 1º e 2º anos e 13 horas nos 3º e 4º anos durante 30 semanas ao longo do ano, nos termos da Portaria nº 181/2019. Estas 30 semanas correspondem ao total de 34 semanas, deduzidas as 4 semanas temáticas, em que as horas de currículo são geridas integralmente. Na tabela seguinte está explanada a demonstração:

| Disciplinas do currículo base e nº de horas a gerir | | | | | |
|---|--------------------|---|---|--------------------|--|
| | 1º ano e 2º ano | Disciplinas criadas no âmbito da autonomia | 3º ano e 4º ano | | Disciplinas criadas no âmbito da autonomia |
| Disciplinas | Horas (por semana) | | Disciplinas | Horas (por semana) | |
| Estudo do Meio | 3 | RIC + Projeto de Cidadania Criativa e Digital | Estudo do Meio | 3 | RIC |
| Educação Artística | 8 | | Educação Artística | 5 | |
| Educação Física | | | Educação Física | | |
| Oferta Complementar | | | Inglês | 2 | |
| Apoio ao Estudo | | | Apoio ao Estudo + Oferta Complementar + Português + Matemática | 2 | Projeto de Cidadania Criativa e Digital |
| TOTAL | 11 | | TOTAL | 12 | |
| Cálculo da percentagem da carga horária das matrizes curriculares-base que o Agrupamento pretende gerir = 11hx30 semanas (34 semanas - 4 semanas temáticas) /750h (nº de horas em 30 semanas) | | 44,0% | Cálculo da percentagem da carga horária das matrizes curriculares-base que o Agrupamento pretende gerir = 12hx30 semanas (34 semanas - 4 semanas temáticas) /750h (nº de horas em 30 semanas) | | 48% |
| Semanas Temáticas (Total do currículo completamente alterado) | | | | | |
| Nº de dias em cada semana | | | | 5 | |
| Nº Semanas Temáticas no ano | | | | 4 | |
| Cálculo da percentagem da carga horária das matrizes curriculares-base que o Agrupamento pretende gerir nas semanas temáticas | | | | 11,8% | |
| | | 1º e 2º ano | 3º ano e 4º ano | | |
| Total da percentagem da carga horária das matrizes curriculares-base que o Agrupamento pretende gerir | | 56% | 60% | | |

No que respeita às Atividades de Enriquecimento Curricular (AEC's), a sua duração semanal é a seguinte:

| ÁREA | 1º AO 4º ANO |
|----------------------------------|--------------|
| Atividades Lúdicas e de Animação | 3000 min |

Com protocolo com a autarquia, celebrado ao abrigo do artigo 15.º da Portaria n.º 644-A/2015 de 24 de agosto.

Quadro II

(Nos termos do n.º 1 do artigo 11.º e do n.º 1 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 55/2018 de 6 de julho)

Ensino básico geral – 2.º ciclo

Tomando por referência a matriz curricular-base e as opções relativas à autonomia e flexibilidade curricular, o Agrupamento de Escolas de Cristelo organiza o trabalho de integração e articulação curricular com vista ao desenvolvimento do Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória, de acordo com a seguinte matriz curricular, organizando os tempos letivos em unidades de 50 minutos.

| Componentes de currículo | Carga horária semanal (minutos) | | |
|---|---------------------------------|----------------|----------------|
| | 5.º ano | 6.º ano | Total de ciclo |
| Áreas disciplinares/Disciplinas: | | | |
| Línguas e Estudos Sociais | 500 | 450 | 950 |
| Português (h) | (200) | (200) | (400) |
| Inglês (h) | (150) | (100) | (250) |
| História e Geografia de Portugal | (100) | (100) | (200) |
| Projeto de Cidadania Criativa e Digital (a) | (50) | (50) | (100) |
| Matemática e Ciências | 300 | 350 | 650 |
| Matemática (h) | (200) | (200) | (450) |
| Ciências Naturais | (100) | (150) | (250) |
| Educação Artística e Tecnológica | 200 | 200 | 400 |
| Educação Visual e Tecnológica (c) | (100) | (100) | (200) |
| Educação Musical | (100) | (100) | (200) |
| Educação Física | 100 | 100 | 200 |
| Oficina da Leitura (d) | - | 50 | 50 |
| Oficina dos Números (d) | - | 50 | 50 |
| Referenciais de Integração Curricular (e) | | | |
| Português | | | |
| Inglês | | | |
| Francês | | | |
| História e Geografia de Portugal | | | |
| Matemática | | | |
| Ciências Naturais | | | |
| Artes e Tecnologias: Tecnologias, Artes Visuais, Dança, Música e Teatro | | | |
| Educação Física | | | |
| Projeto de Cidadania Criativa e Digital | | | |
| Reforço das Aprendizagens | | | |
| | 350 | 350 | 700 |
| Educação Moral e Religiosa (f) | (50) | (50) | (100) |
| Total | 1500 (1550) | 1550 (1600) | 3000 (3100) |

(a) Áreas de integração curricular transversal, potenciadas pela dimensão globalizante do ensino neste ciclo, com integração das disciplinas de Cidadania de Intervenção Social e Tecnologias de Informação e Comunicação e Criatividade e Inovação e ainda horas de Matemática ou Português e Educação Tecnológica.

(b) A área curricular de Complemento à Educação Artística é integralmente incluída no âmbito dos Referenciais de Integração Curricular.

(c) Disciplina que agrega Educação Visual e Educação Tecnológica.

(d) Disciplinas que podem usufruir de desdobramento, com recurso a horas de crédito, de modo a promover o desenvolvimento da escrita, da oralidade, do pensamento crítico e criativo e da resolução de problemas

(e) Área de integração curricular que se desenvolve nos termos do anexo V, agregando as componentes do currículo elencadas, em grupos de geometria variável, e incluindo 100 minutos de Apoio ao Estudo e 100 minutos de Complemento à Educação Artística, através da utilização do conjunto de horas de crédito. Funciona de um modo bimestral, de acordo com a alínea e) do n.º 2 do artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 55/2018 de 6 de julho. Integra, em 2021/2022 as disciplinas de Projeto de Cidadania Criativa e Digital e Reforço das Aprendizagens (esta com caráter de frequência obrigatório, apenas para os alunos indicados pelos docentes de cada ano)

(f) Disciplina de oferta obrigatória e de frequência facultativa, com um tempo letivo de 50 minutos.

Quadro II

(Nos termos do n.º 1 do artigo 11.º e do n.º 1 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 55/2018 de 6 de julho)

Ensino básico geral – 2.º ciclo

Tomando por referência a matriz curricular-base e as opções relativas à autonomia e flexibilidade curricular, o Agrupamento de Escolas de Cristelo organiza o trabalho de integração e articulação curricular com vista ao desenvolvimento do Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória, de acordo com a seguinte matriz curricular, organizando os tempos letivos em unidades de 50 minutos.

| Componentes de currículo | Carga horária semanal (minutos) | | |
|--|---------------------------------|------------------------------|------------------------------|
| | 5.º ano | 6.º ano | Total de ciclo |
| Áreas disciplinares/Disciplinas: | | | |
| Línguas e Estudos Sociais | 500 | 450 | 950 |
| Português (h) | (200) | (200) | (400) |
| Inglês (h) | (150) | (100) | (250) |
| História e Geografia de Portugal | (100) | (100) | (200) |
| Projeto de Cidadania Criativa e Digital (a) | (50) | (50) | (100) |
| Matemática e Ciências | 300 | 350 | 650 |
| Matemática (h) | (200) | (200) | (450) |
| Ciências Naturais | (100) | (150) | (250) |
| Educação Artística e Tecnológica..... | 200 | 200 | 400 |
| Educação Visual e Tecnológica (c) | (100) | (100) | (200) |
| Educação Musical | (100) | (100) | (200) |
| Educação Física | 100 | 100 | 200 |
| Oficina da Leitura (d) | - | 50 | 50 |
| Oficina dos Números (d) | - | 50 | 50 |
| Referenciais de Integração Curricular (e)..... | | | |
| Português | | | |
| Inglês | | | |
| Francês | | | |
| História e Geografia de Portugal | | | |
| Matemática | | | |
| Ciências Naturais | | | |
| Artes e Tecnologias: Tecnologias, Artes Visuais, Dança, Música e Teatro | | | |
| Educação Física | | | |
| Projeto de Cidadania Criativa e Digital | | | |
| Reforço das Aprendizagens | | | |
| Educação Moral e Religiosa (f) | (50) | (50) | (100) |
| Total | 1500 (1550) | 1550 (1600) | 3000 (3100) |

(a) Áreas de integração curricular transversal, potenciadas pela dimensão globalizante do ensino neste ciclo, com integração das disciplinas de Cidadania de Intervenção Social e Tecnologias de Informação e Comunicação e Criatividade e Inovação e ainda horas de Matemática ou Português e Educação Tecnológica.

(b) A área curricular de Complemento à Educação Artística é integralmente incluída no âmbito dos Referenciais de Integração Curricular.

(c) Disciplina que agrega Educação Visual e Educação Tecnológica.

(d) Disciplinas que podem usufruir de desdobramento, com recurso a horas de crédito, de modo a promover o desenvolvimento da escrita, da oralidade, do pensamento crítico e criativo e da resolução de problemas

(e) Área de integração curricular que se desenvolve nos termos do anexo V, agregando as componentes do currículo elencadas, em grupos de geometria variável, e incluindo 100 minutos de Apoio ao Estudo e 100 minutos de Complemento à Educação Artística, através da utilização do conjunto de horas de crédito. Funciona de um modo bimestral, de acordo com a alínea e) do n.º 2 do artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 55/2018 de 6 de julho. Integra, em 2021/2022 as disciplinas de Projeto de Cidadania Criativa e Digital e Reforço das Aprendizagens (esta com caráter de frequência obrigatório, apenas para os alunos indicados pelos docentes de cada ano)

(f) Disciplina de oferta obrigatória e de frequência facultativa, com um tempo letivo de 50 minutos.

2º ciclo – Cálculo da percentagem da carga horária das matrizes curriculares-base a gerir

No 5º ano de escolaridade é nos RIC (Referenciais de Integração Curricular), no Projeto de Cidadania Criativa e Digital e na junção das disciplinas de Educação Visual e Educação Tecnológica que reside a gestão das matrizes curriculares base a gerir. No 6º ano, para além destas, ainda são geridas mais duas disciplinas: Oficinas de Escrita e de Números. A disciplina de Criatividade e Inovação, juntamente com as TIC, passarão a ser lecionadas juntamente na disciplina Projeto de Cidadania Criativa e Digital nos dois anos de escolaridade.

São, assim, geridos 500 minutos semanais, no 5º ano e 600 minutos no 6º ano, nos termos da Portaria nº 181/2019 durante 29 semanas ao longo do ano. Estas 29 semanas correspondem ao total de 33 semanas, deduzidas as 4 semanas temáticas, em que as horas de currículo são geridas integralmente. Na tabela seguinte está explanada a demonstração:

| Disciplinas do currículo base e nº de horas a gerir | | | |
|--|----------------------|--|----------------------|
| 5º e 6º ano | | | |
| Disciplinas | Minutos (por semana) | Disciplinas criadas no âmbito da autonomia | Minutos (por semana) |
| Português | 350 | RIC | 350 |
| Inglês | | | |
| Francês | | | |
| HGP | | | |
| Matemática | | | |
| Ciências Naturais | | | |
| Artes e Tecnologias: Artes Visuais, Tecnologias, Dança, Música e Teatro | | | |
| Educação Física | | | |
| TIC | | | |
| Apoio Estudo | | | |
| Oferta Complementar | 100 | Oficinas de Números e Oficina da Leitura (apenas 6º ano) | 100 |
| Educação Visual | 100 | Educação Visual e Tecnológica | 100 |
| Educação Tecnológica | | | |
| Cidadania e Desenvolvimento | 50 | Projeto de Cidadania Criativa e Digital | 50 |
| TOTAL | | 5º ano | 6º ano |
| Cálculo da percentagem da carga horária das matrizes curriculares-base que o Agrupamento pretende gerir = 500 min. X 29 semanas (33 semanas - 4 semanas temáticas) / (1500 min X 29 semanas) | | 33,3% | ----- |
| Cálculo da percentagem da carga horária das matrizes curriculares-base que o Agrupamento pretende gerir = 600 min. X 29 semanas (33 semanas - 4 semanas temáticas) / (1550 min X 29 semanas) | | | 38,7% |
| Semanas Temáticas (Total do currículo completamente alterado) | | | |
| Nº de dias em cada semana | 5 | | |
| Nº Semanas Temáticas | 4 | | |
| Cálculo da percentagem da carga horária das matrizes curriculares-base que o Agrupamento pretende gerir NAS SEMANAS TEMÁTICAS | 5º ano | 6º ano | |
| | 12,2% | | |
| Total da percentagem da carga horária das matrizes curriculares-base que o Agrupamento pretende gerir | 48,53% | | 50,91% |

Quadro III

(Nos termos do n.º 1 do artigo 11.º e do n.º 1 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 55/2018 de 6 de julho)

Ensino básico geral

3.º ciclo

Tomando por referência a matriz curricular-base e as opções relativas à autonomia e flexibilidade curricular, o Agrupamento de Escolas de Cristelo organiza o trabalho de integração e articulação curricular com vista ao desenvolvimento do Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória, de acordo com a seguinte matriz curricular, organizando os tempos letivos em unidades de 50 minutos.

| Componentes de currículo | Carga horária semanal (minutos) | | | |
|--|---------------------------------|----------------|----------------|----------------|
| | 7.º ano | 8.º ano | 9.º ano | Total de ciclo |
| Áreas disciplinares/Disciplinas: | | | | |
| Português (g)..... | 150 | 150 | 150 | 450 |
| Línguas Estrangeiras..... | 200 | 200 | 200 | 600 |
| Inglês (g) | (100) | (100) | (100) | (300) |
| Francês (g) | (100) | (100) | (100) | (300) |
| Ciências Sociais e Humanas..... | 200 | 200 | 200 | 600 |
| História | (100) | (100) | (100) | (300) |
| Geografia | (100) | (100) | (100) | (300) |
| Cidadania de Intervenção Social (a) | — | — | — | — |
| Matemática (g)..... | 200 | 200 | 200 | 600 |
| Ciências Físico-Naturais..... | 250 | 300 | 250 | 800 |
| Ciências Naturais (h) | (100) | (150) | (150) | (400) |
| Físico-Química (h) | (150) | (150) | (100) | (400) |
| Educação Artística e Tecnológica (b): | 100 | 100 | 100 | 300 |
| Educação Visual | (100) | (100) | (100) | (300) |
| Educação Física | 100 | 100 | 100 | 300 |
| Referenciais de Integração Curricular (c)..... | | | | |
| Português | | | | |
| Inglês | | | | |
| Francês | | | | |
| História | | | | |
| Geografia | | | | |
| Matemática | | | | |
| Ciências Naturais | | | | |
| Físico-Química | | | | |
| Artes e Tecnologias: Tecnologias, Artes Visuais, Dança, Música e Teatro | | | | |
| Educação Física | | | | |
| Projeto de Cidadania Digital e Artística (d) | | | | |
| Educação Moral e Religiosa (e) | (50) | (50) | (50) | (150) |
| Total | 1500 (1550) | 1550 (1600) | 1500 (1550) | 4550 (4700) |
| Oferta Complementar (f)..... | — | — | 50 | 50 |
| Oficina da Escrita | | | (50) | (50) |

(a) Disciplina que utiliza as horas de Cidadania e Desenvolvimento – lecionada no âmbito dos RIC, integrando o digital e a educação artística.

(b) A área curricular de Complemento à Educação Artística é integralmente lecionada no âmbito dos Referenciais de Integração Curricular.

(c) Área de integração curricular que se desenvolve nos termos do anexo V, agregando as componentes do currículo elencadas, em grupos de geometria variável, e incluindo 50 minutos de Oferta Complementar no 8.º ano de escolaridade, através da utilização do conjunto de horas de crédito. Funciona de um modo bimestral, de acordo com a alínea e) do n.º 2 do artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 55/2018 de 6 de julho.

(d) Áreas de integração curricular transversal, potenciadas pela dimensão globalizante do ensino neste ciclo, com integração das disciplinas de Cidadania de Intervenção Social e Tecnologias de Informação e Comunicação e Educação Artística.

(e) Disciplina de oferta obrigatória e de frequência facultativa, com um tempo letivo de 50 minutos.

(f) Disciplina de oferta facultativa, mas de frequência obrigatória, com um tempo letivo de 50 minutos.

(g) Disciplinas que podem usufruir de desdobramento, com recurso a horas de crédito, de modo a promover o desenvolvimento da escrita, da oralidade, do pensamento crítico e criativo e da resolução de problemas.

(h) Disciplinas que podem usufruir de desdobramento, sem recurso a horas de crédito, para desenvolvimento de trabalho experimental, nos termos dos normativos legais em vigor.

3º ciclo – Cálculo da percentagem da carga horária das matrizes curriculares-base a gerir

No 3º ciclo são geridos 350 minutos semanais nos 7º e 8º anos e 400 minutos no 9º ano, nos termos da Portaria nº 181/2019, durante 29 semanas ao longo do ano. Estas 29 semanas correspondem ao total de 33 semanas, deduzidas as 4 semanas temáticas, em que as horas de currículo são geridas integralmente. Na tabela seguinte está explanada a demonstração:

| Disciplinas do currículo base e nº de horas a gerir | | | | |
|---|--|----------------------|--------|--------|
| | | 7º ano | 8º ano | 9º ano |
| Disciplinas | Disciplinas criadas no âmbito da autonomia | Minutos (por semana) | | |
| Português | RIC | 300 | 300 | 300 |
| Inglês | | | | |
| Francês | | | | |
| História | | | | |
| Geografia | | | | |
| Matemática | | | | |
| Ciências Naturais | | | | |
| Físico-Química | | | | |
| Artes e Tecnologias: Artes Visuais, Tecnologias, Dança, Música e Teatro | | | | |
| TIC | | | | |
| Educação Física | | | | |
| Oferta Complementar | | | | |
| Oficina de Escrita (apenas 9º ano) | | | | |
| Cidadania e Desenvolvimento | Projeto de Cidadania Digital e Artística | 50 | 50 | 50 |
| 7º ano - Cálculo da percentagem da carga horária das matrizes curriculares-base que o Agrupamento pretende gerir = 350 min. X 29 semanas (33 semanas - 4 semanas temáticas) / (1550 min X 29 semanas) | | 22,6% | 21,9% | 25,0% |
| 8º ano - Cálculo da percentagem da carga horária das matrizes curriculares-base que o Agrupamento pretende gerir = 350 min. X 29 semanas (33 semanas - 4 semanas temáticas) / (1600 min X 29 semanas) | | | | |
| 9º ano - Cálculo da percentagem da carga horária das matrizes curriculares-base que o Agrupamento pretende gerir = 400 min. X 29 semanas (33 semanas - 4 semanas temáticas) / (1600 min X 29 semanas) | | | | |
| Semanas Temáticas (Total do currículo completamente alterado) | | | | |
| Nº de dias em cada semana | | 5 | | |
| Nº Semanas Temáticas | | 4 | | |
| Cálculo da percentagem da carga horária das matrizes curriculares-base que o Agrupamento pretende gerir | | 12,2% | | |
| | | 7º ano | 8º ano | 9º ano |
| Total da percentagem da carga horária das matrizes curriculares-base que o Agrupamento pretende gerir | | 34,8% | 34,1% | 37,2% |

Quadro IV

(Nos termos do n.º 1 do artigo 11.º e do n.º 1 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 55/2018 de 6 de julho e da alínea a) do n.º 1 do artigo 6.º da Portaria n.º 226-A/2018 de 7 de agosto)

Curso Científico-Humanístico de Ciências e Tecnologias

Tomando por referência a matriz curricular-base e as opções relativas à autonomia e flexibilidade curricular, o Agrupamento de Escolas de Cristelo organiza o trabalho de integração e articulação curricular com vista ao desenvolvimento do Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória, de acordo com a seguinte matriz curricular, organizando os tempos letivos em unidades de 50 minutos.

| Componentes de formação | Carga horária semanal (minutos) (a) | | |
|---|-------------------------------------|----------------|-------------|
| | 10.º ano | 11.º ano | 12.º ano(b) |
| Geral: | | | |
| Português..... | 200 | 200 | --- |
| Língua Estrangeira I (Inglês)..... | 150 | 150 | --- |
| Filosofia..... | 150 | 150 | --- |
| Educação Física..... | 150 | 150 | --- |
| Específica: | | | |
| Matemática A | 250 | 250 | --- |
| Biologia e Geologia | 350 | 350 | --- |
| Física e Química A | 350 | 350 | --- |
| Opção anual 1 | --- | --- | --- |
| Opção anual 2 | --- | --- | --- |
| Projetos de Integração Curricular (c)..... | | | --- |
| Português | (150) | (150) | |
| Inglês | | | |
| Filosofia | | | |
| Educação Física | | | |
| Matemática A | | | |
| Biologia e Geologia | | | |
| Física e Química A | | | |
| Opção anual 1 | | | |
| Opção anual 2 | | | |
| Educação Moral e Religiosa (d) | (50) | (50) | --- |
| Total(f) | 1620 (1670) | 1620 (1670) | --- |

Cidadania de Intervenção Social (e)

(a) Carga horária semanal de referência para cada componente de formação, gerida por período letivo.

(b) Oferta não aplicável a 2021/2022.

(c) Área de integração curricular que se desenvolve nos termos do anexo VII, agregando as componentes do currículo elencadas, com recurso a 50 minutos da carga horária semanal de três disciplinas, que variam de período para período. Funciona de um modo bimestral, de acordo com a alínea e) do n.º 2 do artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 55/2018 de 6 de julho.

(d) Disciplina de oferta obrigatória e de frequência facultativa, com um tempo letivo de 50 minutos.

(e) Área de integração curricular transversal, desenvolvida integralmente no âmbito dos Projetos de Integração Curricular.

(f) Do somatório das cargas horárias alocadas a cada disciplina resulta um tempo total inferior em 20 minutos ao total constante na matriz, cujo produto pelo número de semanas letivas do calendário escolar, será agregado em unidades de 50 minutos, geridas ao longo do ano letivo, em dois períodos, para reforço da específica obrigatória de Matemática A.

Quadro V

(Nos termos do n.º 1 do artigo 11.º e do n.º 1 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 55/2018 de 6 de julho e da alínea b) do n.º 1 do artigo 6.º da Portaria n.º 226-A/2018 de 7 de agosto)

Curso Científico-Humanístico de Ciências Socioeconómicas

Tomando por referência a matriz curricular-base e as opções relativas à autonomia e flexibilidade curricular, o Agrupamento de Escolas de Cristelo organiza o trabalho de integração e articulação curricular com vista ao desenvolvimento do Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória, de acordo com a seguinte matriz curricular, organizando os tempos letivos em unidades de 50 minutos.

| Componentes de formação | Carga horária semanal (minutos) (a) | | |
|---|-------------------------------------|----------|-------------|
| | 10.º ano | 11.º ano | 12.º ano(b) |
| Geral: | | | |
| Português..... | 200 | 200 | --- |
| Língua Estrangeira I (Inglês)..... | 150 | 150 | --- |
| Filosofia..... | 150 | 150 | --- |
| Educação Física..... | 150 | 150 | --- |
| Específica: | | | |
| Matemática A | 250 | 250 | --- |
| Geografia A | 300 | 300 | --- |
| Economia A | 300 | 300 | --- |
| Opção anual 1 | --- | --- | --- |
| Opção anual 2 | --- | --- | --- |
| Projetos de Integração Curricular (c)..... | | | |
| Português | Cidadania de Intervenção Social (e) | (150) | --- |
| Inglês | | | |
| Filosofia | | | |
| Educação Física | | | |
| Matemática A | | | |
| Geografia A | | | |
| Economia A | | | |
| Opção anual 1 | | | |
| Opção anual 2 | | | |
| Educação Moral e Religiosa (d) | (50) | --- | --- |
| Total(f) | 1530 (1580) | --- | --- |

(a) Carga horária semanal de referência para cada componente de formação, gerida por período letivo.

(b) Oferta não aplicável a 2021/2022.

(c) Área de integração curricular que se desenvolve nos termos do anexo VII, agregando as componentes do currículo elencadas, com recurso a 50 minutos da carga horária semanal de três disciplinas, que variam de período para período. Funciona de um modo bimestral, de acordo com a alínea e) do n.º 2 do artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 55/2018 de 6 de julho.

(d) Disciplina de oferta obrigatória e de frequência facultativa, com um tempo letivo de 50 minutos.

(e) Área de integração curricular transversal, desenvolvida integralmente no âmbito dos Projetos de Integração Curricular.

(f) Do somatório das cargas horárias alocadas a cada disciplina resulta um tempo total inferior em 30 minutos ao total constante na matriz, cujo produto pelo número de semanas letivas do calendário escolar, será agregado em unidades de 50 minutos, geridas ao longo do ano letivo, em dois períodos, para reforço da específica obrigatória de Matemática A.

Quadro VI

(Nos termos do n.º 1 do artigo 11.º e do n.º 1 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 55/2018 de 6 de julho e da alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Portaria n.º 226-A/2018 de 7 de agosto)

Curso Científico-Humanístico de Línguas e Humanidades

Tomando por referência a matriz curricular-base e as opções relativas à autonomia e flexibilidade curricular, o Agrupamento de Escolas de Cristelo organiza o trabalho de integração e articulação curricular com vista ao desenvolvimento do Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória, de acordo com a seguinte matriz curricular, organizando os tempos letivos em unidades de 50 minutos.

| Componentes de formação | Carga horária semanal (minutos) (a) | | |
|---|-------------------------------------|---------------|-------------|
| | 10.º ano | 11.º ano | 12.º ano(b) |
| Geral: | | | |
| Português..... | 200 | 200 | --- |
| Língua Estrangeira I (Inglês)..... | 150 | 150 | --- |
| Filosofia..... | 150 | 150 | --- |
| Educação Física..... | 150 | 150 | --- |
| Específica: | | | |
| História A | 250 | 250 | --- |
| Geografia A | 300 | 300 | --- |
| Matemática Aplicada às Ciências Sociais | 300 | 300 | --- |
| Opção anual 1 | --- | --- | --- |
| Opção anual 2 | --- | --- | --- |
| Projetos de Integração Curricular (c)..... | | | |
| Português | | | --- |
| Inglês | | | --- |
| Filosofia | | | --- |
| Educação Física | | | --- |
| História A | | | --- |
| Geografia A | | | --- |
| Matemática Aplicada às Ciências Sociais | | | --- |
| Opção anual 1 | | | --- |
| Opção anual 2 | | | --- |
| Educação Moral e Religiosa (d) | | | |
| | (50) | (50) | --- |
| Total(f) | 1530 | 1530 | --- |
| | (1580) | (1580) | --- |

Cidadania de Intervenção Social (e)

(a) Carga horária semanal de referência para cada componente de formação, gerida por período letivo.

(b) Oferta não aplicável a 2021/2022.

(c) Área de integração curricular que se desenvolve nos termos do anexo VII, agregando as componentes do currículo elencadas, com recurso a 50 minutos da carga horária semanal de três disciplinas, que variam de período para período. Funciona de um modo bimestral, de acordo com a alínea e) do n.º 2 do artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 55/2018 de 6 de julho.

(d) Disciplina de oferta obrigatória e de frequência facultativa, com um tempo letivo de 50 minutos.

(e) Área de integração curricular transversal, desenvolvida integralmente no âmbito dos Projetos de Integração Curricular.

(f) Do somatório das cargas horárias alocadas a cada disciplina resulta um tempo total inferior em 30 minutos ao total constante na matriz, cujo produto pelo número de semanas letivas do calendário escolar, será agregado em unidades de 50 minutos, geridas ao longo do ano letivo, em dois períodos, para reforço da específica obrigatória de História A.

Cálculo da carga horária das matrizes curriculares-base a gerir pela Escola nos cursos Curso Científico-Humanístico:

A – Projetos de Integração Curricular = 150 minutos semanais = 9,5%

B – Semanas temáticas = 12,2%

TOTAL – A + B = 21,7%

Quadro VII

(Nos termos do n.º 1 do artigo 11.º e do n.º 1 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 55/2018 de 6 de julho e da alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Portaria n.º 226-A/2018 de 7 de agosto)

Curso Profissional de Técnico de Comunicação – Marketing, Relações Públicas e Publicidade

Tomando por referência a matriz curricular-base e as opções relativas à autonomia e flexibilidade curricular, o Agrupamento de Escolas de Cristelo organiza o trabalho de integração e articulação curricular com vista ao desenvolvimento do Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória, de acordo com a seguinte matriz curricular, organizando os tempos letivos em unidades de 50 minutos.

| Componentes de formação | Ciclo de formação(a) | Carga horária semanal (tempos de 50 minutos) (b) | | | | | | |
|--|-------------------------------------|--|--------------|----------|--------------|----------|--------------|----|
| | | 10.º ano | | 11.º ano | | 12.º ano | | |
| | | Min. | Tempos | Min. | Tempos | Min. | Tempos | |
| Sociocultural: | Cidadania de Intervenção Social (f) | 384 | 200 | 4 | 200 | 4 | 200 | 4 |
| Português | | 264 | 150 | 3 | 150 | 3 | 100 | 2 |
| Língua Estrangeira I (Inglês) | | 264 | 150 | 3 | 150 | 3 | 150 | 3 |
| Área de integração | | 168 | 150 | 3 | 100 | 2 | | |
| Educação Física | | 120 | 100 | 2 | 100 | 2 | | |
| TIC | | | | | | | | |
| Científica (d): | | 240 | 200 | 4 | 200 | 4 | 0 | |
| Psicologia e Sociologia | | 240 | 150 | 3 | 150 | 3 | 100 | 2 |
| História da Cultura e das Artes | | 120 | 200 | 4 | 0 | 0 | 0 | |
| Matemática | | | | | | | | |
| Técnica (e): | | 300 | 150 | 3 | 150 | 3 | 150 | 3 |
| Marketing | | 270 | 150 | 3 | 150 | 3 | 150 | 3 |
| Comunicação Publicitária e Criativa | | 270 | 150 | 3 | 150 | 3 | 150 | 3 |
| Técnicas e Práticas de Comunicação e Relações Públicas | | 480 | 250 | 5 | 250 | 5 | 250 | 5 |
| Comunicação Gráfica e Audiovisual | | 720 | 200 | 4 | 250 | 5 | 650 | 13 |
| Formação em contexto de trabalho | | | | | | | | |
| Projeto de empreendedorismo | | | | | | | | |
| Português | Cidadania de Intervenção Social (f) | | 0 | | 6,25 | | 6,25 | |
| Língua Estrangeira I (Inglês) | | 4,6875 | | 4,6875 | | 3,125 | | |
| Área de integração | | 0 | | -12,5 | | 15,8 | | |
| Educação Física | | 4,6875 | | 7,8125 | | | | |
| TIC | | 0 | | | | | | |
| Científica (d): | | 0 | | | | | | |
| Psicologia e Sociologia | | 0 | | 7,9 | | | | |
| História da Cultura e das Artes | | 0 | | 28,9 | | 3,125 | | |
| Matemática | | 0 | | | | | | |
| Técnica (e): | | | | | | | | |
| Marketing | | 9,375 | | 4,6875 | | 4,6875 | | |
| Comunicação Publicitária e Criativa | | 0 | | 4,6875 | | 4,6875 | | |
| Técnicas e Práticas de Comunicação e Relações Públicas | | 0 | | 28,94737 | | 26,31579 | | |
| Comunicação Gráfica e Audiovisual | | 0 | | 0 | | 0 | | |
| Faltam (tempos 50 min)= (dedicado a apresentação do projeto) | | | | 2,25 | | 1,95 | | 0 |
| Formação em contexto de trabalho | | | | | | | | |
| Educação Moral e Religiosa (g) | 97 | 50 | 1 | 50 | 1 | | | |
| Total (h) | 3840 | 1768 | 31 | 1676 | 28 | 1608 | 27 | |
| | 3937 | 1376 | | 1307 | | 1254 | | |
| Tempos gerido na flexibilidade (%) | | | 15,8% | | 21,6% | | 20,6% | |
| A estes tempos adiciona-se ainda o tempo das Semanas Temáticas=12,2% | | | 28% | | 33,8% | | 32,8% | |
| <p>(a) Carga horária não compartimentada pelos três anos do ciclo de formação- tempos de 50 minutos.</p> <p>(b) Carga horária anual, acautelando o equilíbrio ao longo dos três anos, de forma a otimizar a gestão modular, a formação em contexto de trabalho e o projeto de flexibilidade.</p> <p>(c) O Agrupamento de Escolas de Cristelo optou pelo desenvolvimento da disciplina de Tecnologia de Informação e Comunicação.</p> <p>(d) Disciplinas científicas de base no curso profissional de Técnico de Comunicação – Marketing, Relações Públicas e Publicidade.</p> <p>(e) Unidades de Formação de Curta Duração (UFCD) desenvolvidas de acordo com os referenciais de formação do CNQ, observando as orientações da ANQEP para o curso profissional de Técnico de Comunicação – Marketing, Relações Públicas e Publicidade.</p> <p>(f) Componente desenvolvida com o contributo das disciplinas e componentes de formação.</p> <p>(g) Disciplina de oferta obrigatória e de frequência facultativa.</p> <p>(h) A carga horária total da formação varia entre um mínimo de 3100 horas e um máximo de 3440 horas.</p> | | | | | | | | |

8.3.1. Definição do conceito de Referenciais de Integração Curricular (RIC)

Os Referenciais de Integração Curricular (RIC) dispõem-se a integrar várias disciplinas simultaneamente, a fim dos alunos e docentes trabalharem o currículo de forma mais coerente e significativa.

RIC é um termo que se refere ao contexto físico ou virtual em que a aprendizagem e o conhecimento se processam.

Os RIC permitem:

- Reunir um conjunto de aprendizagens e capacidades que permitem construir vários cenários de aprendizagem.
- Conferir intencionalidade e significado ao currículo de forma interdisciplinar e transdisciplinar.
- Procurar relações em todas as direções contribuindo com a possibilidade de quem aprende integrar as suas próprias experiências.

Prevê uma distribuição das disciplinas segundo quatro temáticas diferentes:

RIC 1: ECO-COZINHA PEDAGÓGICA: este referencial integra a Ecovia e a Cozinha Pedagógica e visa dotar a escola de locais de aprendizagem diferentes, onde os alunos se sintam mais motivados e os professores tenham locais privilegiados de ensino, com acesso a conteúdos de lecionação “in loco”. Permitirá lecionar e aprender de forma significativa, dando prioridade ao saber-fazer e saber-pensar, em articulação com Educação Especial, com os cursos EFA e o projeto PESES, para motivar os alunos para os aspetos nutricionais e de economia doméstica.

RIC 2: NÓS E A EUROPA: a nossa identidade parte da nossa freguesia e vizinhança, passa pela nossa região e pelo país e integra o continente com o qual partilhamos o espaço e a história comuns. É importante que os jovens cidadãos conheçam a dinâmica das instituições locais, regionais, nacionais e europeias, pois são elas que fundamentam a nossa perspetiva de cidadania. O património material e imaterial constitui uma base de aprendizagem fundamental para a constituição dessa identidade. Este referencial pretende que tenhamos um maior conhecimento de nós, para que possamos projetar melhor o nosso futuro e respeitarmos a nossa cultura, as nossas tradições e o ambiente.

RIC 3: ENTR'ARTES: a arte é a atividade humana ligada a manifestações de ordem estética, feita por artistas a partir de perceção, das emoções e ideias, com o objetivo de estimular esse interesse de consciência em um ou mais espetadores. Cada obra de arte possui um significado único e diferente. Este referencial pretende estimular nos alunos a criatividade, o empreendedorismo, motivando até para esta vertente vocacional. Com este RIC, pretendemos dar continuidade à diversidade de manifestações estéticas nas expressões.

RIC 4: JOGOS OLÍMPICOS 2040: o desporto é potenciador de motivação para os alunos e para a população em geral; com este referencial, pretende-se que os alunos idealizem toda a envolvimento ligada à realização de um evento com estas características, desde a conceção, organização e realização. Incentiva-se o empreendedorismo, o conhecimento intercultural, os valores de cidadania e os ideais do Comité Olímpico Internacional (COI).

8.3.2. Distribuição das horas dos RIC pelas disciplinas

PRÉ – ESCOLAR

Todas as áreas são trabalhadas de forma articulada, em Cenários de Aprendizagem, de acordo com as orientações curriculares.

1º CICLO

| Componentes do currículo | | 1.º e 2.º ano | | 3.º e 4.º ano | |
|----------------------------|--|---------------|------|---------------|------|
| RIC | Estudo do Meio | 16 h | (3h) | 14 h | (3h) |
| | Inglês | | --- | | (2h) |
| | Ed. Artística: Expressão Dramática/ Teatro/ Dança e Música | | (8h) | | (6h) |
| | Ed Física | | (5h) | | (3h) |
| | Atividades de Enriquecimento Curricular | | | | |
| Criatividade e Inovação | | --- | | 2h | |
| Educação Moral e Religiosa | | (1h) | | (1h) | |
| Coordenadora | | Luísa Coelho | | | |

2.º e 3º CICLOS

| Disciplinas | 2º ciclo | | | | | | | | 3º ciclo | | | | | | | | | | | |
|----------------|---------------|-----|---------------|-----|------------------|-----|--------------|-----|-------------------|-----|-----|---------------|-----|-----|-------------------|-----|-----|---------------|-----|-----|
| | RIC1 | | RIC2 | | RIC3 | | RIC4 | | RIC1 | | | RIC2 | | | RIC3 | | | RIC4 | | |
| | 5 | 6 | 5 | 6 | 5 | 6 | 5 | 6 | 7 | 8 | 9 | 7 | 8 | 9 | 7 | 8 | 9 | 7 | 8 | 9 |
| POR | 2 | --- | --- | 2 | 2 | 2 | 2 | --- | --- | --- | --- | 2 | 2 | 2 | 2 | 2 | 2 | --- | --- | --- |
| ING | --- | --- | --- | 2 | --- | --- | --- | 2 | --- | 2 | --- | 2 | --- | --- | --- | --- | 2 | 2 | 2 | |
| FRC | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | 2 | --- | --- | |
| HGP/HST | --- | --- | 2 | 2 | --- | --- | 2 | 2 | --- | --- | --- | 2 | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | |
| GGF | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | 2 | --- | 2 | |
| MAT | 2 | 2 | 2 | --- | --- | --- | 2 | 2 | --- | --- | 2 | --- | --- | --- | --- | 2 | --- | --- | --- | |
| CNA | 2 | --- | 2 | --- | --- | --- | --- | --- | 2 | 2 | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | |
| FSQ | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | 2 | --- | --- | --- | 2 | --- | --- | --- | --- | --- | --- | |
| EDF | 2 | 2 | --- | --- | --- | --- | 2 | 2 | 2 | --- | 2 | --- | --- | --- | 2 | --- | 2 | 2 | 2 | |
| EDM/ARTES | --- | --- | --- | --- | 2 | 2 | --- | --- | --- | --- | --- | 2 | --- | 2 | --- | 2 | --- | --- | --- | |
| EVT/ARTES | --- | 4 | 2 | 2 | 4 | 4 | --- | --- | --- | 2 | 2 | --- | --- | --- | 2 | 2 | --- | --- | --- | |
| LAB/TIC | Transversal | | | | | | | | Transversal | | | | | | | | | | | |
| TOTAL | 8 | 8 | 8 | 8 | 8 | 8 | 8 | 8 | 6 | 6 | 6 | 6 | 6 | 6 | 6 | 6 | 6 | 6 | 6 | 6 |
| Nº Disciplinas | 4 | 3 | 4 | 4 | 3 | 3 | 4 | 4 | 3 | 3 | 3 | 3 | 3 | 3 | 3 | 3 | 3 | 3 | 3 | 3 |
| Coordenadores | Célia Barbosa | | Paula Marques | | Cristina Cardoso | | Sandra Pinto | | Maria José Coelho | | | Susana Guedes | | | Justina Fernandes | | | Joaquim Teles | | |

8.4. Educação Inclusiva – Adaptações curriculares significativas (ao abrigo do Dec. Lei 54/18 de 6 de julho)

| COMPONENTES DO CURRÍCULO | | PRÉ-ESCOLAR | 1º CICLO | 5º ANO | 6º ANO | 7º ANO | 8º ANO | 9º ANO | 10º ANO | 11º ANO |
|---|----------------------------|-------------|----------|--------|--------|--------|--------|--------|---------|---------|
| Terapia da Fala ⁽¹⁾ | | X | | | | | | | | |
| Fisioterapia ⁽¹⁾ | | X | | | | | | | | |
| Apoio Psicológico | | X | | | | | | | | |
| Comunicação Alternativa | | X | | | | | | | | |
| Português | | | X | X | X | X | X | | | |
| Matemática | | | X | X | X | X | X | | | |
| Estudo do Meio/Ciências Naturais | | | X | X | X | X | X | | | |
| Educação Rodoviária/Código de Estrada | | | X | | | | | | | |
| Introdução às Tecnologias de Informação e Comunicação | | | X | X | X | X | X | | | |
| Expressão Plástica | Expressão Plástica | X | X | X | X | X | X | | | |
| | Educação Tecnológica | | | | | | | | | |
| | Educação Visual | | | | X | | | | | |
| Expressão Físico Motora | Psicomotricidade | X | | | | | | | | |
| | Desporto Adaptado | | | | | | | | | |
| | Natação | X | | X | X | X | X | | | |
| | Educação Física | | | X | X | X | X | | | |
| Expressão Dramática | | | | | | | | | | |
| Expressão Musical | Expressão Musical | X | | X | X | X | X | | | |
| | Rádio | | | | | X | X | | | |
| | Educação Musical | | | X | X | | | | | |
| Formação Pessoal e Social | Cidadania de Intervenção | | | X | | | | | | |
| | Educação Moral e Religiosa | | | X | X | X | X | | | |
| | Autonomia Pessoal / | X | | | | X | X | | | |
| Formação Profissional | Área Vocacional | | | X | X | X | X | | | |
| | Estágio Vocacional | | | | | X | X | | | |
| Área Opcional ⁽²⁾ | | | | | | | | | | |

⁽¹⁾ Estas áreas podem estar no PEI do aluno e serem usufruídas fora do contexto da escola.

⁽²⁾ Outra área específica para um dado aluno. (X) Ano onde o aluno poderá iniciar esta área.

A carga horária semanal será específica para cada aluno de acordo com o Relatório Técnico Pedagógico e constará do seu Plano Educativo Individual (PEI), sempre que existir.

9. Organização Curricular do Ensino Básico

No ensino Pré-escolar e no 1º Ciclo, a carga horária é de 25 horas. Nos 2º/3º Ciclos e Secundário, os horários serão organizados em tempos de 50 minutos.

9.1. Calendário Escolar

O enquadramento legal do Calendário Escolar faz-se, anualmente, por despacho do Diário da República, sendo apresentado em cada ano letivo, no documento “Organização do Ano Letivo” – **Anexo I**.

9.2. Horários de funcionamento

Os Centros Escolares funcionam em horas (60 minutos) e/ou meias horas (30 minutos). A escola sede funciona em tempos de 50. Estipulou-se a seguinte distribuição:

| | Pré-escolar | 1º Ciclo | 2º / 3º Ciclos e Secundário |
|-------|---------------|---------------|-----------------------------|
| Manhã | 9h00 - 12h30 | 9h00 - 12h30 | 8h25 - 13h10 |
| Tarde | 14h00 - 15h30 | 14h00 - 17h30 | 13h15 - 18h00 |

Na elaboração dos horários atendeu-se, sempre que possível, à libertação de atividades letivas nos finais das manhãs e início e finais das tardes, e ainda na 4ª feira à tarde (2º e 3º ciclos) para que se possam apoiar os alunos com dificuldades (sobretudo no âmbito da Portaria nº 223-A/2018, de 3 de agosto), efetuar reuniões neste espaço de tempo, prática do Desporto Escolar, entre outros (*ver documento OAL – Organização do Ano Letivo – Anexo I*).

10. Modalidades de Apoio Educativo

10.1 Serviços Especializados de Apoio Educativo

Os Serviços Especializados de Apoio Educativo garantem a existência de condições que assegurem a plena integração escolar dos alunos, devendo conjugar a sua atividade com as estruturas de orientação educativa.

Estes serviços integram os Serviços de Psicologia e Orientação (SPO), a Educação Especial e o Apoio Educativo e a Ação Social Escolar (ASE) e integram os **Serviços Técnico Pedagógicos**, nos termos do Regulamento Interno.

a) Serviços de Psicologia e Orientação (SPO)

Os Serviços de Psicologia e Orientação Escolar estão criados com o disposto na legislação em vigor.

Estes serviços asseguram, na prossecução das suas atribuições, o acompanhamento do aluno, individualmente ou em grupo, ao longo do processo educativo, bem como o apoio ao desenvolvimento do sistema de relações interpessoais no interior do Agrupamento e entre este e a comunidade. Estes serviços integram a equipa multidisciplinar, nos termos de Regulamento Interno, que se destina a acompanhar em permanência os alunos, designadamente aqueles que revelem maiores dificuldades de aprendizagem, risco de abandono escolar, comportamentos de risco ou gravemente violadores dos deveres do aluno ou se encontrem na iminência de ultrapassar os limites de faltas.

b) Educação Especial e Apoio Educativo

Os pressupostos da Educação Especial e Apoio Educativo visam a contribuição para a igualdade de oportunidades de sucesso educativo para todas as crianças e jovens, bem como a promoção de respostas pedagógicas diversificadas e adequadas às necessidades específicas. Também é finalidade desta estrutura o desenvolvimento global das crianças e jovens, assim como assegurar as condições para a inclusão socioeducativa de todos os alunos com necessidades educativas, nos termos do DL nº 54/2018, de 6 de julho. Compete ainda à Educação Especial e Apoio Educativo colaborar na promoção da qualidade educativa, nomeadamente nos domínios relativos à orientação educativa, à interculturalidade, à saúde escolar e à melhoria do ambiente educativo.

c) Ação Social Escolar (ASE)

A Ação Social Escolar reveste uma especial importância nas competências e atribuições municipais em matéria social. Tem por objetivos a concretização do princípio da equidade e a promoção de oportunidades de acesso e sucesso escolares a todos os alunos do ensino básico. Para além disso, compete-lhe adequar medidas de apoio socioeducativo destinadas aos alunos inseridos em agregados familiares cuja situação económica determina a necessidade de comparticipações financeiras.

11. Medidas de promoção do sucesso escolar

No âmbito da autonomia da escola ao abrigo do PPM do TEIP e do PIP e tendo em vista o sucesso escolar e a garantia da estabilidade pessoal dos alunos, foram adotadas as medidas adequadas à resolução dessas dificuldades, de acordo com o previsto decreto de lei que estabelece o currículo dos ensinos básico e secundários, que se podem concretizar designadamente através de:

- Gestão flexível do currículo;
- Apoio pedagógico;
- Apoio ao Estudo;

- Turmas + Sucesso;
- Coadjuvações;
- Apoio aos Exames - 9º ano;
- Tutorias;
- Reorientação do percurso escolar;
- Disciplinas bilingue.

a) Gestão flexível do currículo

O Agrupamento assenta a sua inovação, através da gestão flexível do currículo, em três grandes domínios, com base na autonomia conferida:

1. Novas matrizes curriculares, do 1º ciclo ao 9º ano;
2. Criações de 4 Referenciais de Integração Curricular (RIC) (fusão dos 7 anteriores) – norteados pelas vertentes: Património e Ambiente; Alimentação e Saúde; Desenvolvimento Sustentável. Visam dar maior consistência à aprendizagem, desenvolvendo a criatividade, o espírito crítico, o trabalho colaborativo e capacidade comunicação. Com isto, pretende-se que as aprendizagens sejam mais significativas, com verdadeira articulação interdisciplinar e transdisciplinar. Criam-se novos ambientes de aprendizagem – com relevância para a integração do meio escolar, como espaço de sala de aula, valorizando o contexto geográfico do Agrupamento, com especial enfoque na Rota do Românico.
3. Calendário escolar – alteração do mesmo, com criação de semanas temáticas, que permitam a concretização do currículo, sem as “amarras” de um horário escolar rígido, permitindo a verdadeira interdisciplinaridade e transdisciplinaridade do currículo, para além da concretização de visitas ao meio, teatros, tertúlias, debates, apresentações, dando ênfase à avaliação formativa.

b) Apoio Pedagógico

Estes apoios funcionam exclusivamente nos 2º e 3º Ciclos. Os alunos que revelam mais dificuldades são propostos pelo Conselho de Turma, por sugestão do professor da disciplina. São considerados um meio eficaz para que, em contexto mais favorável, se realizem as aprendizagens e se recuperem os pré-requisitos necessários. Em conformidade com as metas propostas no Projeto Educativo, as áreas privilegiadas são o Português, a Matemática e Inglês e são, preferencialmente, lecionadas pelos docentes do Conselho de Turma.

Os alunos propostos para estas modalidades de apoio e respetivos Encarregados de Educação serão informados pelo Diretor de Turma do horário do apoio, devendo ser assumido um compromisso de assiduidade.

c) Apoio ao Estudo

Conforme previsto no programa do PIP, o Apoio ao Estudo está inserido nos RIC é de frequência obrigatória.

No 1º ciclo, é constituído por 2 horas semanais e tem como objetivo apoiar os alunos na criação de métodos de estudo e de trabalho e visa prioritariamente o reforço do apoio nas disciplinas de Português e Matemática. O AE está inserido nos Referenciais de Integração Curricular (RIC), no âmbito do PIP.

No 2º ciclo, o AE constitui-se como uma oferta obrigatória para a escola inserida nos RIC.

O Apoio ao Estudo é parte integrante do horário da turma e dos professores. Serve para reforçar o trabalho de estudo, recuperação, preparação dos alunos, investimento na resolução de problemas de forma criativa, devendo, por isso, ao longo de todo o ano letivo, ser permanentemente frequentado pelos alunos.

O Apoio ao Estudo é distribuído a professores que lecionam os RIC e pretende reforçar as aprendizagens nas diversas disciplinas. O Apoio ao Estudo organiza-se em 4 aulas semanais de 50 minutos cada.

d) Turmas + Sucesso

De acordo com o Plano Plurianual de Melhoria, no âmbito do TEIP, o agrupamento criou grupos homogêneos em termos de desempenho escolar nas disciplinas estruturantes de Português, Matemática e Inglês, nos 5º e 7º anos.

e) Coadjuvações

Atendendo aos recursos existentes na escola e à pertinência das situações, há coadjuvação em sala de aula, valorizando-se as experiências e práticas colaborativas que conduzem à melhoria do ensino.

f) Apoio aos Exames – 9º ano e 11º ano

Estes apoios têm como objetivo preparar os alunos para as provas finais de 2º e 3º ciclos, e exames do ensino secundário, através da realização de provas-tipo ao longo do ano letivo (a partir do 2º período). Todos os alunos da turma frequentam este apoio, mediante autorização do Encarregado de Educação.

g) Tutorias

Esta medida prevê um acompanhamento de alunos em dois domínios distintos:

- i. Comportamentos sociais
- ii. Aprendizagens. Neste, quer no espírito do art.º 12º do DN 10-B/2018, de 16 de julho, quer em tutorias que vão para além deste âmbito, com recurso aos TE dos docentes.

h) Reorientação do percurso escolar

Sempre que se verifiquem retenções, ou em qualquer situação que seja pedagogicamente benéfica, deverão os alunos ser acompanhados pelo Serviço de Orientação Escolar, de modo que possam ser propostas as medidas mais adequadas ao seu percurso escolar, nomeadamente percursos curriculares alternativos, cursos de educação e formação ou cursos vocacionais.

12. Biblioteca Escolar - Centro de Recursos Educativos (BE/CRE)

A Biblioteca Escolar (BE) do agrupamento é constituída por três polos, Cristelo, Sobrosa e Duas Igrejas, dois dos quais integram a Rede de Bibliotecas Escolares (RBE). Integra, também, a Rede de Bibliotecas de Paredes (RBP) através da qual se pretende articular/apoiar projetos culturais, empréstimo do acervo de todos os parceiros e desenvolver um plano de atividades conjunto.

A BE, como espaço agregador de conhecimentos e recursos diversificados, possui uma dinâmica própria e pretende, na escola, ser implicada no suporte às aprendizagens, no apoio ao currículo, no desenvolvimento da literacia digital, na formação de leitores críticos e na construção da cidadania, tentando assegurar a todos os alunos condições e oportunidades para o seu desenvolvimento integral. Procura, ainda, promover a leitura, proporcionar aprendizagens significativas e dinamizar a aplicação prática de saberes transversais. Tem também como função a oferta de recursos diversificados ao estudo e à ocupação de tempos livres dos alunos.

A BE deve ser concebida como um verdadeiro centro de recursos ao dispor de toda a comunidade escolar e ser encarado como parte do trabalho letivo e de todo o processo de ensino/aprendizagem. No contexto escolar, deverá ser um espaço privilegiado de formação e um espaço inesgotável de aprendizagens. Sendo assim, serão linhas orientadoras do trabalho a desenvolver:

- Apoiar a os docentes na persecução das orientações delineadas nas Metas Curriculares sobretudo no que diz respeito à Educação literária (1º, 2º e 3º ciclos).
- Participar em projetos e concursos do Plano Nacional de Leitura, pretendendo deste modo dar resposta aos fracos níveis de literacia, desenvolvendo competências nos

domínios da leitura e da escrita. Assim, e com o intuito de promover a criação de hábitos de leitura desde cedo, a leitura no pré-escolar será realizada, quer pelos alunos, através das imagens dos livros, quer pela educadora que disponibilizará uma hora por dia para esta atividade. No 1.º ciclo, os alunos deverão dedicar uma hora por dia à leitura e à escrita centradas em livros ajustados aos seus interesses e níveis de competência linguística. Nos níveis de ensino subsequentes deverá ser contemplado um tempo letivo na planificação semanal de aulas de Português para a leitura recreativa.

- Promover novas relações com o conhecimento e a cultura fornecendo aos seus utilizadores:
 - Um contributo para o sucesso escolar, dando acesso, apoiado ou autónomo, à informação;
 - Um apoio privilegiado à formação nas novas tecnologias;
 - Um espaço de cultura, de leitura, de debates, exposições e ocupação dos tempos livres;
 - Um espaço cultural, mediador entre o agrupamento e outros parceiros;
- Contribuir para a rentabilização dos recursos e investir em iniciativas de divulgação e partilha interativa de informação, através dos meios que venham a revelar-se adequados e necessários;
- Disponibilizar o acesso ao fundo documental através do catálogo *online*;
- Desenvolver parcerias e relações de partilha de recursos entre as escolas do concelho e a Biblioteca Municipal.

13. Oferta Complementar – 1º ciclo

O Agrupamento promove uma hora semanal de Educação para a Cidadania aos alunos dos 1º, 2º, 3º e 4º anos, lecionadas pelos professores titulares de turma, integradas no RIC.

14. Atividades de Enriquecimento Curricular (AEC)

As Atividades de Enriquecimento Curricular (AEC) destinam-se a proporcionar experiências educativas e formativas que incidam nos domínios desportivo, artístico, científico, técnico e das tecnologias da informação e comunicação, de ligação da escola com o meio e de educação para a cidadania.

Estas atividades são de frequência gratuita, sendo a inscrição facultativa. Para além disso, são fundamentais para o desenvolvimento social e pessoal do aluno. Ao professor responsável pelas turmas compete incentivar os seus alunos à participação. É igualmente importante esclarecer e

motivar os Pais e Encarregados de Educação para o desenvolvimento destas atividades, de modo a garantir um maior envolvimento dos seus educandos.

15. Ocupação dos alunos na ausência de docentes (consultar o Plano de Ocupação Plena dos Tempos Escolares – POPTE)

De acordo com o ponto 3 do art.º 13º do despacho normativo nº 10-B/2018 de 6 de julho, a escola deve organizar um conjunto de atividades de natureza lúdica, desportiva, cultural ou científica, a desenvolver nos tempos letivos desocupados dos alunos por ausência imprevista de professores, aqui designado por Plano de Ocupação Plena dos Tempos Escolares – POPTE.

Pretende-se que a operacionalização deste plano de atividades de ocupação plena dos tempos escolares dos alunos seja um instrumento organizativo capaz de contribuir para “assegurar o aproveitamento eficiente e racional dos recursos humanos existentes nas escolas, garantindo o acompanhamento educativo dos alunos durante o período de permanência no espaço escolar”.

Assim sendo, na ausência prevista pelo docente, recorre-se às modalidades de permuta ou lecionação de aula correspondente (LAC); se a ausência for imprevista, os alunos poderão ser encaminhados para várias atividades, tais como:

- Atividades propostas no âmbito da BE/CRE;
- Desporto Escolar (ténis de mesa, ténis de campo, natação, voleibol, futsal, golfe e clube badmington);
- Clubes e Projetos (Europeu, Cientistas de Palmo e Meio, de Física e Química, Banda de Garagem, Música, ...).

Os clubes e projetos são concebidos como espaços onde são desenvolvidas atividades de complemento/enriquecimento curricular. Os clubes têm um carácter facultativo e revestem-se de uma natureza eminentemente lúdica e cultural, incidindo particularmente nos domínios artístico, científico e da informação. Deverão ainda promover normas, atitudes e valores conducentes a uma cidadania ponderada.

Assim, devem ser objetivos transversais dos clubes:

- Ocupar os tempos livres dos alunos e os tempos escolares na ausência dos professores;
- Desenvolver nos alunos capacidades de recolha, seleção e organização de informação;
- Desenvolver nos alunos o espírito criativo, o sentido de responsabilidade, a autonomia e a criatividade;
- Desenvolver capacidades psicomotoras, intelectuais e afetivas;

- Aprofundar o sentido de grupo e de sociedade, para uma participação positiva nos mesmos;
- Articular com áreas curriculares disciplinares e não disciplinares;
- Alargar conhecimentos de cultura geral;
- Cabe a cada clube apresentar no início de cada ano letivo a planificação onde devem constar, obrigatoriamente, os seus objetivos específicos, para além de outros itens.

Também deverá ser consultado o ponto 15 do documento OAL – Organização do Ano Letivo

16. Áreas Curriculares Disciplinares

16.1. Aprendizagens essenciais

Uma tendência curricular é a explicitação e especificação dos conhecimentos que os alunos devem alcançar e das capacidades que devem desenvolver em cada disciplina, num contexto coerente de atitudes e valores, que deverão sempre estar presentes no desenvolvimento daqueles conhecimentos. A especificação destas três componentes – *conhecimentos, capacidades e atitudes* – tem adotado a designação de “aprendizagens essenciais”. Trata-se de documentos relativos aos diversos níveis de escolaridade, mas com anualização das aquisições pretendidas.

As aprendizagens essenciais constituem, pois, a par dos programas disciplinares, os documentos orientadores do ensino e da avaliação, sendo que os segundos enquadram a aprendizagem, enquanto as primeiras a concretizam. Nesta linha é ainda importante ter em conta o contexto destas aprendizagens no âmbito do Perfil do Aluno Saída da Escolaridade Obrigatória.

À escola cabe um papel fundamental no desenvolvimento dos alunos, pelo que se preconiza que o currículo deva ser construído de modo a que possa promover as capacidades cognitivas de todos.

As presentes aprendizagens essenciais baseiam-se em algumas linhas orientadoras alicerçadas em teorias da aprendizagem e da instrução. Das teorias da aprendizagem, ressaltam-se aquelas que, sendo recentes, salientam a importância de aspetos como o conhecimento, a memória, a compreensão e a resolução de problemas.

As planificações das diversas disciplinas já se encontram de acordo com as aprendizagens essenciais e estão postadas, juntamente com os critérios específicos de cada disciplina, nos dossiês de departamento no Moodle.

Estas informações serão dadas, no início do ano letivo, aos alunos e Encarregados de Educação.

Tudo o que é relacionado com critérios de distribuição de serviço, aplicação de crédito horário e critérios de formação de turmas e horários, encontra-se explanado no DOCUMENTO OAL – ORGANIZAÇÃO DO ANO LETIVO.

17. Plano de Turma e Projeto Curricular de Grupo (PCG)

O Plano de Turma (PT) e Projeto Curricular de Grupo (PCG, assume “a forma particular como, em cada turma, se reconstrói e se apropria um currículo face a uma situação real, definindo opções e intencionalidade próprias, e construindo modos específicos de organização e gestão curricular adequados à consecução das aprendizagens que integram o currículo para os alunos concretos daquele contexto” (Roldão, M.ª Céu).

Os PT e PCG têm como finalidades a organização das atividades da turma/grupo ao longo do ano e servir de referência ao trabalho a desenvolver por cada professor na sala de aula, tendo em atenção a necessidade da integração de todas as aprendizagens. Daí a importância de ser acessível a todos os professores e ter um carácter dinâmico. Para tal, o plano de turma é construído numa aplicação informática – Dat@Cris – sendo atualizado em períodos chave, tal como consta do seguinte cronograma:

| | Descrição | Operacionalização | Responsável | Data limite de execução |
|---------------------------------|--|---|-------------------------------------|-------------------------|
| SETEMBRO/ OUTUBRO | Sugestões de alteração da operacionalização do PT, mediante os princípios enunciados no Projeto Curricular de Agrupamento e legislação em vigor | Reunião da Comissão do CP | Comissão do CP | 06/09/2021 |
| | Reuniões com Encarregados de Educação | Reunião com EE e preenchimento da Ata na Dat@Cris | Diretor de Turma | 13 a 24/09/2021 |
| | Preenchimentos dos parâmetros do PT na Dat@Cris (caracterização da turma, caracterização dos alunos da turma, aulas previstas, estratégias comuns de atuação, representantes dos EE, delegado e subdelegado, escalão do subsídio, ata com EE e contactos individuais, PAP) | Conselhos de Turma/Ano e Dat@Cris | Conselho de Turma/ Diretor de Turma | 30/09/2021 |
| | Completamento dos dados em falta nas fichas dos alunos e inserção dos dados inqueritos | Dat@Cris | Diretor de Turma | 29/10/2021 |
| NOV. | Preenchimento da definição de objetivos e metas, atividades (não se avalia o 1º momento, a avaliação do PT é para ser feita a partir do final do 2º período) | Conselho de Turma (15 a 19/11) e Dat@Cris | Conselho de Turma/ Diretor de Turma | 23/11/2021 |
| No final de cada período | Preenchimento das aulas dadas | Dat@Cris | Professores | |
| | Avaliação do PT (a avaliação do PT é para ser feita a partir do final do 2º período) | Dat@Cris | Conselho de Turma | |
| | Ata EE (sempre que se fizer reunião) | Dat@Cris | Diretor de Turma | |
| Ao longo do ano | Avaliação contínua - avaliação formativa | Dat@Cris | Professores | |
| | Elaboração de PAP | Dat@Cris | Conselho de Turma | |
| | Contactos individuais com EE | Dat@Cris | Diretor de Turma | |

17.1. Objetivos do PT

Podemos enumerar os seguintes objetivos:

- ✓ Promover o trabalho em equipa dos professores;
- ✓ Centrar a ação educativa na aprendizagem dos alunos;
- ✓ Promover a coordenação do processo de ensino;
- ✓ Estabelecer uma linha de atuação comum dos professores da turma em todos os domínios da sua ação perante os alunos;
- ✓ Facilitar a articulação horizontal dos conteúdos de ensino e a integração dos saberes;
- ✓ Adequar as estratégias do ensino às características, motivações e interesses dos alunos.

17.2. Linhas orientadoras do Projeto Curricular de Grupo (PCG)

Os aspetos a seguir enunciados devem constituir linhas matriciais para a construção dos PCG, as quais deverão ser desenvolvidas e, eventualmente, adaptadas pelo respetivo Conselho de Docentes, tendo em consideração as diversas características particulares de cada conjunto de crianças que integram os grupos.

I- CARACTERIZAÇÃO DA EQUIPA

1. CONSTITUIÇÃO DA EQUIPA EDUCATIVA
2. LISTA DE ALUNOS/FOTOGRAFIAS/HORÁRIO DO GRUPO
3. LISTA DE ENCARREGADOS DE EDUCAÇÃO/CONTACTOS
4. CARACTERIZAÇÃO DO GRUPO
 - 4.1. ALUNO / AGREGADO FAMILIAR
 - 4.2. VIDA ESCOLAR
 - 4.3. SAÚDE
5. CARACTERIZAÇÃO DO ESTABELECIMENTO ESCOLAR

II - PLANIFICAÇÃO DA ACÇÃO EDUCATIVA

- 1 IDENTIFICAÇÃO / CARACTERIZAÇÃO DAS CRIANÇAS DO GRUPO
- 2 ÁREAS DE CONTEÚDO/COMPETÊNCIAS
- 3 OBJETIVOS E METAS
 - 3.1- APRENDIZAGENS DAS CRIANÇAS
 - 3.2- RESULTADOS A ALCANÇAR
4. TÉCNICAS/ESTRATÉGIAS A UTILIZAR DENTRO DA SALA
5. AVALIAÇÃO
 - 5.1. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DO PRÉ-ESCOLAR
 - 5.2. AVALIAÇÃO DO PROJETO

17.3. Linhas orientadoras do PT

Os aspetos a seguir enunciados devem constituir linhas matriciais para a construção dos PT, as quais deverão ser desenvolvidas e, eventualmente, adaptadas pelos respetivos Conselhos de Turma, tendo em consideração as diversas características particulares de cada conjunto de alunos que integram as turmas.

1. Constituição da equipa educativa

- 1.1 Professores

- 1.2 Outros
- 2. Lista dos alunos e Encarregados de Educação / Horários**
 - 2.1 Lista dos alunos e Encarregados de Educação
 - 2.2 Horários
- 3 Caracterização da turma**
 - 3.1 Aluno / Agregado familiar
 - 3.2 Vida escolar
 - 3.3 Interesses dos alunos
 - 3.4 Saúde
- 4 Síntese do comportamento global da turma**
 - 4.1 Síntese do comportamento global da turma no ano anterior
 - 4.2 Síntese do comportamento global da turma no ano em vigor
- 5 Síntese de aproveitamento global da turma**
 - 5.1 Síntese de aproveitamento global da turma no ano anterior
 - 5.2 Síntese de aproveitamento global da turma no ano em vigor
- 6 Síntese da avaliação formativa**

| | Potencialidades | Fragilidades |
|---|-----------------|--------------|
| Expressão oral e escrita | | |
| Compreensão oral e escrita | | |
| Pesquisa, seleção e organização da informação | | |
| Aquisição e compreensão de conhecimentos | | |
| Aplicação de conhecimentos | | |
| Capacidade de questionar/problematizar/resolver problemas | | |
| Capacidade de criar/produzir | | |
| Interpretação de gráficos, gravuras... | | |
| Raciocínio lógico/abstrato | | |
| Motricidade/Destreza motora | | |
| Interesse, atenção e concentração | | |
| Participação na aula | | |
| Hábitos e métodos de trabalho e de estudo | | |
| Cumprimento das tarefas/atividades | | |
| Responsabilidade | | |
| Organização | | |
| Cooperação | | |
| Relações interpessoais | | |
| Comportamento | | |
| Autonomia | | |
| Pontualidade/assiduidade | | |

- 7 Identificação/caracterização dos alunos da turma**
- 8 Identificação dos problemas globais da turma**
- 9 Estratégias globais/uniformização de critérios de atuação**
- 10 Objetivos e metas**
- 11 Estrutura curricular**
- 12 Plano de atividades da turma**
 - 12.1 Planificação das disciplinas
 - 12.2 Atividades da turma
- 13 Atividades de recuperação**
 - a. Promoção do Sucesso Escolar – PPM

| | AM1 | AM2 | AM3 | AM4 | AM5 | AM6 | AM7 | AM8 | AM9 | AM10 |
|----------------------------------|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|------|
| <u>Ponto de partida</u> | | | | | | | | | | |
| <u>Atividades</u> | | | | | | | | | | |
| <u>Estratégias implementadas</u> | | | | | | | | | | |

| | | | | | | | | | | |
|--------------------------------|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|
| Evolução dos resultados | | | | | | | | | | |
| Impacto | | | | | | | | | | |

b. Apoio tutorial específico

| Aluno | Professor responsável | Atividades | Horário |
|-------|-----------------------|------------|---------|
| N.º | | | |

c. Áreas de competências a priorizar no trabalho de turma

| Áreas de Competências (PA) | Disciplinas |
|----------------------------|----------------------|
| Linguagens e textos | todas as disciplinas |
| Informação e comunicação | todas as disciplinas |
| | |

14 Critérios de avaliação

14.1. Instrumentos de avaliação a privilegiar (assinalar com X)

| Instrumentos de avaliação | |
|---------------------------|--|
| Testes de avaliação | |
| Relatórios | |
| Portefólio | |
| Questões de aula | |
| Trabalho de projeto | |

| Instrumentos de registo | |
|---|--|
| Portefólio | |
| Grelhas de registo de avaliação das competências | |
| Grelhas de registo de atividade (relatórios; portefólio; trabalhos de casa, trabalhos de projeto) | |
| Grelhas de observação | |
| Grelhas de autoavaliação | |

15 Articulação de conteúdos

Referenciais de Integração Curricular - RIC

| Tema geral | | Trabalho a apresentar/ Produto final | |
|---|-------------------------------|--------------------------------------|----------------|
| Disciplinas | Conteúdos de acordo com as AE | Descritores do Perfil dos Alunos | Calendarização |
| AC (Áreas do currículo) | | | ... |
| | | | |
| | | | |
| AAI (Atividades de Apoio e Inclusão) | | | |
| | | | |
| | | | |

15.1. Outras atividades da turma

| Atividades | Áreas curriculares envolvidas/Outros | Calendarização |
|------------|--------------------------------------|----------------|
| | | |

16 Conteúdos não lecionados

17 Monitorização do Plano

| | Alterações ao plano de ação |
|-------------|-----------------------------|
| 1.º Período | |
| 2.º Período | |
| 3.º Período | |
| 4.º Período | |

18 Avaliação do Plano e Resultados

Entre outros indicadores monitorizados e avaliado o seu impacto pelo Observatório da Qualidade, para cada Turma serão sempre atendidos os seguintes:

a. Taxa de sucesso

| | |
|------------------------------------|--|
| N.º de alunos que transitam de ano | |
|------------------------------------|--|

b. Taxa de sucesso pleno

| | |
|--|--|
| N.º de alunos que transitam de ano sem qualquer negativa | |
|--|--|

c. Taxa de qualidade do sucesso

| | |
|--|--|
| N.º de alunos com classificação superior a 3 | |
|--|--|

d. Comportamento meritório

| | |
|---|--|
| N.º de alunos que integram o quadro de excelência | |
| N.º de alunos que integram o quadro de valor | |

e. Apoio/complemento/reforço educativo/tutoria em áreas específicas

| Disciplinas | N.º de alunos com apoio | N.º alunos com apoio e que tiveram avaliação positiva no final do ano |
|-------------|-------------------------|---|
| | | |

f. Indisciplina

| Participações por escrito (Ver Nota 1) | Alunos suspensos | Situações de <i>bullying</i> | Outras situações (Ver Nota 2) | Total | Reincidência disciplinar (ver Nota 3) |
|--|------------------|------------------------------|-------------------------------|-------|---------------------------------------|
| | | | | | |

Nota 1: Situações ocorridas dentro da sala de aula.

Nota 2: Roubos e/ou danificação de material de alunos e da escola.

Nota 3: Casos de alunos que incorrem em mais de uma situação de indisciplina registada.

O Diretor de Turma deverá, no âmbito das suas funções de coordenador do Plano de Turma, analisar com o Conselho de Turma o currículo proposto, os seus princípios orientadores e os seus objetivos gerais, **no sentido de todos os docentes refletirem em conjunto sobre as propostas nele contidas e decidirem quais as prioridades a adotar face à situação da turma.**

17.4. Monitorização qualitativa e quantitativa do PT e PCG

Atendendo ao facto do Plano de Turma do Agrupamento ser construído de uma forma dinâmica na aplicação informática Dat@Cris, ao qual todos os docentes têm acesso, a monitorização do mesmo é efetuada pelo Diretor da Turma. Já os PCG são geridos por cada Educadora e postados no Moodle em cada período, para discussão e monitorização do Observatório da Qualidade. Tendo em conta o cronograma aprovado no início de cada ano letivo, tal como consta no ponto 9 deste documento, todas as Educadoras e docentes do Conselho de Turma participam na construção dos PCG e PT, respetivamente, preenchendo vários dados relativos às suas disciplinas, tais como, avaliação dos diferentes instrumentos de avaliação, plano anual de atividades, aulas previstas e dadas, entre outros.

Como se verá no capítulo da avaliação do básico, o agrupamento desenvolveu, este ano letivo, uma plataforma de avaliação integrada (PAI), onde o acompanhamento da avaliação é integrado com o projeto MAIA e os alunos e encarregados de educação também têm acesso a essa avaliação. A equipa de monitorização do Agrupamento, Observatório da Qualidade, verifica mensalmente o cumprimento dos Projeto Curriculares de Grupo e Planos de Turma, elaborando relatórios com os desvios detetados e sugestões de melhoria que são apresentados em cada Conselho Pedagógico.

18. Procedimentos e práticas organizativas e pedagógicas na avaliação da educação pré-escolar

A avaliação em educação é um elemento integrante e regulador da prática educativa, em cada nível de educação e ensino e implica princípios e procedimentos adequados às suas especificidades.

O currículo em educação de infância é concebido e desenvolvido pela educadora, através da planificação, organização e avaliação do ambiente educativo, bem como das atividades e projetos curriculares, com vista à construção de aprendizagens integradas. No capítulo X dos Critérios Gerais de Avaliação será dado particular importância à avaliação na educação pré-escolar.

19. Avaliação Ensino Básico e Ensino Secundário

O Quadro Legal em que se baseia a Avaliação assenta no Decreto-Lei n.º 55/2018, de 6 de julho, Decreto-Lei n.º 54/2018, de 6 de julho, na Portaria n.º 223-A/2018, 3 de agosto, Portaria n.º 226-A/2018, 7 de agosto.

A avaliação, constituindo-se como um processo regulador do ensino, é orientadora do percurso escolar e tem por objetivo a melhoria da qualidade do ensino através da aferição do grau de cumprimento das metas curriculares globalmente fixadas para os níveis de ensino básico e secundário.

Esta verificação deve ser utilizada por professores e alunos para, em conjunto, suprir as dificuldades de aprendizagem. A avaliação tem ainda por objetivo conhecer o estado geral do ensino, retificar procedimentos e reajustar o ensino das diversas disciplinas em função dos objetivos curriculares fixados.

A avaliação assume um carácter contínuo e sistemático e incide sobre os conhecimentos a adquirir e as capacidades e atitudes a desenvolver pelos alunos de cada nível e de cada ciclo de ensino, tendo por referência os programas das disciplinas e áreas curriculares disciplinares, as aprendizagens essenciais, ou as metas curriculares, sendo dado um especial enfoque nas áreas de competências inscritas no Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória. As informações obtidas em resultado da avaliação permitem ainda a revisão do processo de ensino e de aprendizagem. A avaliação certifica as aprendizagens realizadas, nomeadamente os saberes adquiridos, bem como as capacidades e atitudes desenvolvidas no âmbito das áreas de competências inscritas no Perfil dos Alunos.

20. Critérios Gerais de Avaliação

De acordo com o artigo 18.º da Portaria n.º 223-A/2018, 3 de agosto e Portaria n.º 223-A/2018, de 7 de agosto, até ao início do ano letivo, o conselho pedagógico da escola, de acordo com as orientações do currículo e outras orientações gerais do Ministério da Educação e Ciência, define os critérios de avaliação para cada ciclo e ano de escolaridade, sob proposta dos departamentos curriculares.

Em cada ano letivo é atualizado o documento “Critérios Gerais de Avaliação” – Anexo II.

21. Formas de Divulgação do Plano de Estudos

O Plano de Estudos estará disponível para consulta na sede do Agrupamento, bem como nos Centros Escolares. Será, igualmente, divulgado na página eletrónica deste agrupamento (<http://agrupamentoverticalcristelo.edu.pt/>), a fim de ser consultado por todos os elementos da comunidade educativa.

22. Enquadramento Legal

A elaboração do Plano encontra-se enquadrada, de forma genérica, pela seguinte legislação:

- Portaria nº 223-A/2018, 3 de agosto
- Portaria nº 223-A/2018, de 7 de agosto
- Decreto-Lei n.º 54/2018, de 6 de julho
- Decreto-Lei n.º 55/2018, de 6 de julho
- Decreto-Lei n.º 176/2012, de 2 de agosto
- Lei n.º 51/2012, de 5 de setembro
- Portaria nº 341/2015, de 9 de outubro
- Despacho normativo n.º 6/2018 de 12 de abril
- Despacho normativo nº 10-A/2018 de 19 de junho
- Despacho nº 9265-B/2013, de 15 julho
- Despacho n.º 8651/2014, de 3 de julho
- Despacho normativo nº 10-B/2016 de 6 de julho
- Portaria 181/2019, de 11 de junho

Aprovado em reunião do CP de 3 de setembro de 2021

O Presidente do Conselho Pedagógico
